



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 454, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE MULTISSERIADA DE 25%
PARA A SERVIDORA LILIANE DA
SILVA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme o Art. 40 da Lei 4.168.

CONSIDERANDO o memorando n° 134/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Gratificação de Classe Multisseriada de 25% para a servidora Liliane da Silva Pereira, Professora N3E, matrícula n° 3522-0 lotada na EMEI Pato Donald, a contar de 03 de março de 2022 até 31/12/2022, devido ao fato da servidora estar atendendo as turmas de Creche 3 e Pré 4 anos – manhã.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/